



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.349/2021

Dispõe sobre a denominação de ruas de nossa Cidade com os seguintes nomes: Rua Antônio Arruda de Macedo; Rua José Roberto Leite de Macedo e Rua Euclides Alves do Couto e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº 017/2021, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-ão de Rua Antônio Arruda de Macedo a rua popularmente conhecida como 6ª rua; Rua José Roberto Leite de Macedo a rua conhecida como 1ª Travessa Gregório de Barros e Rua Euclides Alves do Couto a rua conhecida como 2ª Travessa Gregório de Barros, todas localizadas no final do Bairro Tancredo Neves em nossa Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeirinha, 18 de novembro de 2021

IVALDO DE ALMEIDA

PREFEITO